



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **MARIA DE LOURDES RECHE BORGES** do Cargo de Professora, **Nível 06, Classe C**, matriculada sob o nº 960, portadora do RG nº 761.073 SSP/MT e CPF nº 537.519.901-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 016/2007 de 01/03/2007.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2022.



MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra



CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração